

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 083/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
FOMENTO COM A ENTIDADE QUE MENCIONA.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
____/____/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

-
-
-

EXECUTIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-



MENSAGEM Nº 083 DE 16 DE Dezembro DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 55.391.302/0001-20

Tal medida tem por objetivo a assistência a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus-tratos neste Município, visando promover o bem-estar animal, apoiar as entidade envolvidas, combatendo o abandono e maus-tratos.

A associação tem as suas ações voltadas primordialmente para a defesa e auxílio aos animais em situação de abandono, desamparo e maus-tratos, buscando promover a adoção responsável e assim oferecer um novo lar, definitivo ou temporariamente, com os cuidados necessários ao bem estar dos mesmos.

Somos sabedores que o estado sozinho não consegue combater todas as situações de abandono e maus-tratos, assim as associações civis assumem um papel importantíssimo, atuando mais firme no sentido de amparar e resguardar os animais, e principalmente conscientizar a população, prevenindo e denunciando para que agressores sejam punidos pelos crimes praticados, com o rigor que a lei determina.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto, renovo a esta Presidência e aos demais Senhores Vereadores, os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 16 de Dezembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 083 DE 16 DE Dezembro DE 2024.

PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 114 Livro 26 Fls. 85 Data: 16 / 12 / 24
Horas 16:00
Funcionário
[Assinatura]

“Dispõe sobre a celebração de termo de fomento com a entidade que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO RESGATANDO AMOR COM PATAS**, associação civil não governamental, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 55.391.302/0001-20, neste ato representado pela sua presidente Sra. Zenilce Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 329. [REDACTED] 53, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividades assistenciais a cães e gatos doentes, vítimas de abandono e maus-tratos neste Município, visando promover o bem-estar animal, apoiar as entidade envolvidas, combatendo o abandono e maus-tratos.

Art. 2º A subvenção e auxílio no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será paga em parcela única, destinada a cobrir parcialmente as despesas da entidade, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002.18.541.0123.2203.335041000.189900000000 reduzido: 963

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de dezembro de 2024.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal